
PORTARIA Nº 163 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora CLAUDINEIA PIRES CARVALHO, ocupante do cargo de Zeladora”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 10 (dez) dias a contar de 31/07/2025.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **CLAUDINEIA PIRES CARVALHO**, do cargo de ZELADORA, a partir de 31/07/2025 e término em 10/08/2025, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de agosto 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças